



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**93ª Defensoria Pública de Curitiba**



---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**  
**EDITAL Nº 01/2015**

O Defensor Público Fernando Redede Rodrigues, titular da 93ª Defensoria Pública de Curitiba, considerando o disposto na Deliberação nº 01/2014 e suas posteriores alterações, bem como a autorização da Defensoria Pública-Geral do Estado, resolve divulgar o **Processo Seletivo de Estagiários de Direito** para a **93ª Defensoria Pública de Curitiba**, a qual presta assistência jurídica perante a **Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude**, localizada na Avenida Iguçu, 750, Rebouças, Curitiba/PR, nos termos adiante expostos.

**Dos requisitos**

1. Ser estudante de Direito com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

**Das vagas a serem preenchidas**

2. O presente processo seletivo visa a:

I – preencher 01 (uma) vaga para estagiário de Direito que, no primeiro semestre de 2016, esteja cursando entre o 1º e 4º períodos, ou 1º e 2º anos, destinada a funções de atendimento ao público.

II – formar cadastro de reserva para vaga futura de estagiário de Direito que, no primeiro semestre de 2016, esteja cursando entre o 5º e 10º períodos, destinada a funções de auxílio ao Defensor Público na elaboração de minutas de peças processuais e atividades correlatas.

**Validade do Processo seletivo**

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.
- 3.2. Será respeitada para a admissão a ordem de classificação final e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surgirem no prazo de validade do certame.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**93ª Defensoria Pública de Curitiba**



---

**Da carga horária**

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

**Da bolsa de estágio**

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio-transporte de R\$6,00/dia efetivamente estagiado.

**Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **23 a 27 de novembro**, presencialmente, nas **Defensoria Pública oficiante na Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos, localizada na Avenida Iguaçu, 750, das 12h00min às 17h00min.**

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos e que preencherem o formulário que ser-lhe-á entregue no momento da inscrição.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo telefone (41)3223-4672, ramal 8050.

**Da prova objetiva**

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo a disciplina de Teoria Geral do Direito, Direito Penal e Direito Processual Penal, conforme disposto no Anexo I;

7.2. A prova objetiva consistirá em 10 (dez) questões de múltipla escolha, contendo cada questão de quatro alternativas das quais apenas uma estará certa, assim distribuídas: 04 de Teoria Geral do Direito, 03 de Direito Penal e 03 de Direito Processual Penal.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.4. A prova objetiva terá peso 3 na média final.

**Da prova dissertativa**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**93ª Defensoria Pública de Curitiba**



8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa, de no máximo 30 (trinta) linhas, em que se abordará tema relacionado a Direito Penal e Direito Processual Penal, à qual será atribuída nota de 0,0 a 20,0.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10,0 (dez) pontos.

8.3. Além do conhecimento técnico-jurídico, será avaliada a capacidade argumentativa e de expressão escrita do candidato, bem como o domínio das regras de gramática da Língua Portuguesa.

8.4. A prova dissertativa terá peso 3 na média final.

#### **Da entrevista**

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista terá peso 1 na média final.

#### **Da realização das provas**

10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **11/12/2015**, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizada na **Rua Cruz Machado, 58, Centro, Curitiba/PR**, com início às **13h00min** e término às **15h30min**

10.2. O candidato deve estar portando, durante a prova, documento de identidade válido com foto e caneta de tubo transparente de tinta azul ou preta.

10.3. A entrevista será realizada logo após o término das provas escritas.

10.4. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

#### **Dos resultados**

11.1. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

11.2. O resultado preliminar das provas será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br> dia 14 de dezembro, às 17h00min, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da 93ª Defensoria Pública de



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 93ª Defensoria Pública de Curitiba



Curitiba/PR, localizada na Avenida Iguçu, 750, no horário das 12h00min às 17h00min, a ser julgado pelo Defensor Público promovente do presente processo seletivo em Curitiba.

11.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.4. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado, conforme cronograma previsto no Anexo II.

### **Disposições finais**

12.1. Quando for convocado, o candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, a qual poderá ocorrer a qualquer momento dentro da validade do teste seletivo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, figurando automaticamente no final da lista do cadastro de reservas.

12.2. Qualquer questionamento ou dúvida referente ao processo seletivo após o momento da inscrição deve ser endereçada ao Defensor Público titular da 93ª Defensoria Pública de Curitiba, devendo ser entregue por escrito em meio físico na portaria da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos, localizada na Avenida Iguçu, 750, das 12h00min às 17h00min.

12.3. Qualquer retificação ao conteúdo do presente edital será publicado somente sítio digital [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br), no campo referente a “Estágio”, “Processos Seletivos”, “2015” “Curitiba”, “93ª Defensoria Pública”, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações por este canal veiculadas.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**93ª Defensoria Pública de Curitiba**



---

**ANEXO I**

**Conteúdo Programático**

**TEORIA GERAL DO DIREITO.** Norma jurídica. Direito e moral. Positivismo jurídico e crítica ao positivismo. Poder e jurisdição penal.

**DIREITO PENAL:** Direito penal constitucional, art. 5º, XXXIX a XLVII, CF/88. **Parte geral do Código Penal:** Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de Pessoas. **Parte especial do Código Penal:** Art. 129, Art. 147, Art. 213 e Art. 217-A.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios do Processo Penal. Direitos e Garantias constitucionais. Processo Penal acusatório e inquisitório. Lei processual penal no tempo e no espaço. Inquérito policial. Denúncia e queixa-crime. Jurisdição e competência. Direito de defesa: defesa técnica e autodefesa. Interrogatório. Provas. Meios de prova. Medidas cautelares diversas da prisão. Sentença penal.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**93ª Defensoria Pública de Curitiba**



---

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA e HORÁRIO
Inscrições	23 a 27 de novembro, na Vara de Inf. Penais c. Crianças, Ad. e Idosos
Provas	11 de dezembro, às 13h00min, na sede da DPPR (Cruz Machado, 58)
Resultado Preliminar	14 de dezembro, às 17h00min, no site da DPPR
Recursos	15 a 16 de dezembro, na Vara de Inf. Penais c. Crianças, Ad. e Idosos
Resultado Final	18 de dezembro, às 17h00min, no site da DPPR